



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 09 /2026.

EMENTA: MOCHILAS ADEQUADAS PARA OS AGENTES DE ENDEMIAS.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVACUA – ES

Ilmo. Sr. Hélio Humberto Lima Filho

PROPONENTE: MARCELO ALMEIDA BARROS no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, a presença de V^a. Ex^a. encaminhar a seguinte INDICAÇÃO:

INDICAR ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a necessidade de a Prefeitura Municipal fornecer mochilas adequadas aos Agentes de Combate às Endemias, destinadas ao transporte dos tablets que serão utilizados nas atividades de campo.

JUSTIFICATIVA:

Os Agentes de Combate às Endemias exercem papel essencial na promoção da saúde pública, atuando diretamente nas ações de prevenção, controle e combate às doenças endêmicas no município. Com a modernização dos serviços e a implantação do uso de tablets nas atividades de campo, torna-se indispensável o fornecimento de equipamentos adequados para o transporte seguro desses dispositivos.

A disponibilização de mochilas apropriadas contribuirá para a proteção dos tablets contra danos, quedas e intempéries, além de garantir maior ergonomia, segurança e conforto aos agentes durante o exercício de suas funções. A medida também auxilia na organização do trabalho, preserva o patrimônio público e evita prejuízos decorrentes de avarias nos equipamentos.

Trata-se de uma ação simples, de baixo custo e de grande impacto na eficiência do serviço público, atendendo aos princípios da economicidade, eficiência e valorização do servidor.

Diante do exposto, solicita-se especial atenção do Poder Executivo Municipal para o atendimento da presente indicação.

Atílio Vivacqua/ES, 30 de janeiro de 2026.

MARCELO ALMEIDA BARROS
Vereador da Câmara Municipal de Atílio Vivacqua

"Felix a Nação cujo Deus é o Senhor!"